



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 874/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal em
cargo de Comissão.

A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei 447/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo comissionado de Diretor de Infraestrutura Urbana - SEMPLA, cargo de livre nomeação e exoneração, o **Sr°. Carlos Eduardo Broetto**, nomeada através do Decreto n°. 0727/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 13/06/2013, revogadas as disposições em contrário

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 17 de junho de 2013.


Maria Dulce Gudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 17 de junho de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH